



17º Concurso de Fotografia - Corroios'2014

REGULAMENTO

O Concurso de Fotografia de Corroios é uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Corroios, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal e da FNAC Almada.

A fotografia, enquanto forma de expressão artística, procura neste concurso estimular a criatividade de todos aqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora, ao prazer de captar e fixar imagens, bem como divulgar novos valores na Fotografia Portuguesa.

Artº 1º

(Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.
- b) Aos membros do júri e seus familiares é vedada a participação neste concurso.

Artº 2º

(Tema)

- a) O tema do concurso é "**40 anos de comemoração do 25 de Abril**".

Artº 3º

(Trabalhos)

- a) Os concorrentes poderão participar com trabalhos a cores e a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos em cada modalidade (P/B e cores).
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham participado nos concursos anteriores da Junta de Freguesia de Corroios.
- d) Os trabalhos deverão ser apresentados impressos em papel, com formato de 20x30 cm ou 30x40 cm, podendo no entanto a mancha das imagens ser no formato que o autor quiser e se adaptar á sua opção estética. Não são aceites outros formatos de papel.
- e) **Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, em cujo o exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente.** No verso de cada trabalho deverá constar em letra legível o título do trabalho, o pseudónimo e a indicação do local de recolha da imagem.
- f) Juntamente com os trabalhos, deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo o nome, idade, profissão, morada, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente e no exterior a indicação do pseudónimo.
- g) Os autores premiados comprometem-se a fornecer à organização ficheiros digitais para a elaboração do catálogo da exposição.

Artº 4º
(Prazo de entrega)

a) Os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio em carta registada, até **30 de Junho de 2014**, para:

JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS
Largo do Mercado, nº 5
2855-100 CORROIOS

Artº 5º
(Júri)

- a) O júri será constituído por 5 elementos:
- Três fotógrafos profissionais convidados.
 - Representante da Câmara Municipal do Seixal.
 - Vogal da Cultura, Educação e Juventude da J. F. Corroios.
- b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 5 elementos que o compõem.
- c) O júri apreciará os trabalhos a concurso pela sua qualidade técnica e estética no âmbito do tema proposto a concurso.
- d) Apesar da atribuição dos prémios recair a cada trabalho individualmente, o júri poderá atribuir excepcionalmente os prémios ao conjunto dos trabalhos apresentados pelo concorrente.
- e) A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

Artº 6º
(Prémios)

a) Os prémios a atribuir são os seguintes:

PRETO & BRANCO

- 1º Prémio | 250 euros
- 2º Prémio | prémio FNAC
- 3º Prémio | prémio FNAC

CORES

- 1º Prémio | 250 euros
- 2º Prémio | prémio FNAC
- 3º Prémio | prémio FNAC

b) Os prémios serão entregues em cerimónia em data a anunciar na FNAC Almada.

Artº 7º
(Divulgação)

- a) Os trabalhos apresentados a concurso e seleccionados pelo júri, serão objecto de uma Exposição na Galeria Municipal de Corroios de 13 de Setembro até 25 de Outubro de 2014.
- b) Os resultados serão divulgados através do Website da Junta de Freguesia de Corroios em www.jf-corroios.pt, a partir do dia da inauguração da Exposição.

Artº 8º
(Disposições finais)

- a) A organização (J.F. Corroios) reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a identificação do seu autor.
- b) Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos respectivos autores, durante um período máximo de 60 dias de calendário a partir de 10 de Novembro de 2014. No fim desse prazo, os trabalhos reverterem para o acervo da Junta de Freguesia de Corroios.
- c) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artº 9º
(Diversos)

- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri e organização do concurso.
- b) Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos do concurso.